PORTARIA Nº 006/2006

Concede Férias

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder, 30 dias de férias ao Servidor Público Alinor Votcoski com período de gozo a partir de 23 de janeiro de 2006, inclusive até 22 de fevereiro de 2006, inclusive, 20 (vinte) dias referente ao período de aquisição de 01/10/2004 à 30/09/2005 e 10 (dias) referente ao período de aquisição de 30/09/2003 à 01/10/2004.

Art.2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Canoinhas.

Art.3º - As despesas constantes da presente portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 31 de janeiro de 2006.

Silmar Golanovski
Presidente

Juliano Seleme
1º Secretário

José Carlos Pangratz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 31 de janeiro de 2006.

Tarciso Ribeiro de Lima
Secretário Administrativo